

LEI N ° 2.816 DE 09-03-94

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O ITURAMA ESPORTE
CLUBE "IEC", DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O povo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta:

Art. 1 ° - Fica declarada de utilidade Pública o ITURAMA ESPORTE CLUBE - "IEC", com sua sede à Av: Seis Irmãos, n ° 750, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e documentos desta Comarca, sob n ° 82, às folhas 110 do livro A-1, e protocolado sob n ° 2389 em 08 de março de 1985, cadastrado no CGC/MF sob n ° 18.152.983\0001-16, tendo em conformidade com a lei n ° 3.373 de 12\05\1965, alterada pela lei n ° 5.830 de 06\12\1971.

Art. 2 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 09 de março de 1994.
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR JUAREZ BARBOSA GONÇALVES